



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

Nº do Protocolo: 23041.013593/2020-45

PORTARIA Nº 1233, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01. e considerando o Art. 5º. da Portaria nº 1.049/2020/IFAL. e o que consta no Memorando Eletrônico nº 40/2020 - PRDI-DPI, de 16/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Gestão da Integridade, conforme abaixo:

SERVIDOR(A)	SIAPE	SETOR/ÁREA
Adriana Paula Q. Rosa e Silva Oliveira Santos	1223050	Comissão de Ética
Mauro Henrique Neves Sales	1941098	Corregedoria
Nailena Maika da Rocha Vieira	1715236	Pró-Reitoria de Administração
Nise Farias Braga	1116946	Ouvidoria
Wellington Spencer Peixoto	1109445	Assessoria Executiva
Byancheylla Lessa Rocha de Freitas	1673263	Diretoria de Gestão de Pessoas

Art. 2º. A Comissão desenvolverá suas atividades sob a coordenação da representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, responsável pela Unidade de Gestão de Integridade do IFAL, designada pela Portaria n. 1.049/2020/GR/IFAL.

Art. 3º. A Comissão será responsável pela elaboração, monitoramento e revisão do Plano de Integridade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/03/2020 14:38)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

18/03/2020

https://sipac.ifal.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?idDoc=775739

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1233**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2020** e o código de
verificação: **917523fdbd**